

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

## DELIBERAÇÃO Nº 006/2008

EMENTA: Prorrogação de prazo para as comunidades terapêuticas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **DELIBERA:**

- **Art. 1º**. Pela prorrogação de prazo para as comunidades terapêuticas enviarem propostas de trabalho para solicitação de recursos do FIA 2008 através do Programa Atitude.
- **Art. 2º.** Essas propostas deverão observar os itens IV e VI da Deliberação 019/2007, Programa Atitude, bem como os anexos II, III e IV da mesma.
- **Art. 3º.** A solicitação de recursos pelas comunidades terapêuticas remanescentes, bem como sua aprovação nos conselhos municipais de Direitos da Criança e do Adolescente Cmdca, com devido protocolo junto às equipes regionalizadas da Secj, deverá ocorrer até o dia 08 de maio de 2008. O período de 09 a 12 de maio do corrente ano será reservado para análise, feita pelas equipes técnicas da Secj, e os devidos ajustes, feitos pelos proponentes. A data-limite para o envio ao Cedca/PR será 13 de maio de 2008.

**Parágrafo Único** – Os processos enviados fora desse prazo ou com documentação incompleta não serão analisados pelo Cedca/PR.

**Art. 4º.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2008.

Thelma Alves de Oliveira

Presidente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

Eliana Arantes Bueno Salcedo Vice-Presidente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR

Rua Hermes Fontes, 315, Batel, Curitiba, Paraná CEP: 80440-070 Fone/Fax: (41) 3270-1000 cedca@secj.pr.gov.br www.secj.pr.gov.br